



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de medicamentos (vitaminas do complexo B1, B2, B3, B5, B6, drágeas), para pacientes do SUS nas Farmácias Básicas do município de São Borja. Os medicamentos foram objeto da licitação de nº 54/2023, os quais resultaram fracassados. Também não há disponibilidade de compra através do consórcio da Granpal. Maiores detalhes estão no processo da dispensa emergencial de licitação.

II – Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para aquisição de medicamentos (vitaminas do complexo B1, B2, B3, B5, B6, drágeas), para pacientes do SUS nas Farmácias Básicas do município de São Borja. Os medicamentos foram objeto da licitação de nº 54/2023, os quais resultaram fracassados. Também não há disponibilidade de compra através do consórcio da Granpal. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 3.500,0 (três mil e quinhentos reais)**, com valor unitário de R\$ 0,0350, na quantidade de 100.000 unidades. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 13 de março de 2024.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 18/2024/SMPOP/DCL.
Objeto: Aquisição de medicamentos (vitaminas do complexo B1, B2, B3, B5, B6, drágeas), para pacientes do SUS nas Farmácias Básicas do município de São Borja. Os medicamentos foram objeto da licitação de nº 54/2023, os quais resultaram fracassados. Também não há disponibilidade de compra através do consórcio da Granpal. Maiores detalhes estão no processo da dispensa emergencial de licitação.;
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02; Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; R\$ 3.500,0 (três mil e quinhentos reais); Rubrica: 10 4 10 301 156 2106 3.3.3.9.0.32.00.00.00 1500 1002.

São Borja-RS, 13 de março de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito